



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 17 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.030, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Concede gratificação de função ao servidor Sérgio Francisco dos Santos, na forma de legislação municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Sérgio Francisco dos Santos** gratificação de função correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos mensais, nos termos do art. 148, III, combinado com o art. 153, I, § 1º, da Lei Municipal nº 228, de 18 de maio de 1955.

Art. 2º A gratificação prevista nesta Portaria será devida enquanto perdurar o afastamento da servidora titular, observada na legislação municipal vigente aplicável ao acúmulo e exercício extraordinário de funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 17 de março de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.03.17
11:49:00 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.031 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor Manoel Soares Santana do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MANOEL SOARES SANTANA**, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010, realizado em 22 de dezembro de 2010, sob regime estatutário, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo CE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado em 16 de março de 2026, sob nº 2026.16035404764.RE.PMP, constante dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 17 de março de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764 LOPES:12359076434
34 Dados: 2026.03.17 11:44:27
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

